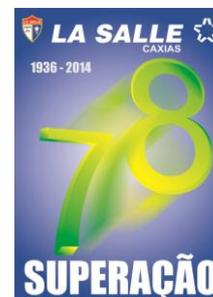




LA SALLE
CAXIAS



REGULAMENTO GERAL DA GINCANA ESTUDANTIL

TEMA – INTEGRAR FORTALECE AMIZADES
LEMA – UM POR TODOS E TODOS POR UM

1 – FINALIDADE

ART. 1º – A gincana é uma atividade promovida pelo Colégio La Salle e tem por fim integrar os alunos do 5º ano do Ensino Fundamental I, do Ensino Fundamental II e Ensino Médio, encerrando o primeiro semestre de forma celebrativa, com atividades que propiciem a vivência da cooperação, do respeito, da solidariedade, da fraternidade, da autonomia e da responsabilidade.

2 – DA ORGANIZAÇÃO GERAL

ART. 2º – A gincana tem a seguinte organização:

- a) Comissão de Organização e Execução
- b) Comissão Julgadora

3 – DA COMISSÃO DE ORGANIZAÇÃO E EXECUÇÃO

ART. 3º – A Comissão de Organização e Execução é composta pelos seguintes membros:

- a) Atividades – Luis Kormann, Mari Silvia Ferri e Teresinha Knob
- b) Auxiliares – Margarete Camassola e Fernanda Sartori
- c) Estrutura Organizacional – Luis Antônio Zanatta, Rejane Petereit, Fernanda Sartori, Patricia Dall’Oglio
- d) Contagem de Pontos e Telão – Marco Ramos e Fernanda Sartori
- e) Registro Fotográfico – Pedro Lopes e Marco Ramos

ART. 4º – Compete à Comissão de Organização e Execução:

- a) Elaborar e aprovar este Regulamento;
- b) Decidir sobre casos omissos neste Regulamento e os da Comissão Julgadora;
- c) Nomear elementos que integrem a Comissão Julgadora;
- d) Conferir os prêmios previstos por este Regulamento;
- e) Nomear pessoas para o que se fizer necessário visando o bom andamento da Gincana;
- f) Organizar a Gincana;
- g) Elaborar as tarefas;
- h) Divulgar e receber as tarefas;
- i) Deliberar sobre os protestos apresentados pelas equipes participantes no que concerne às tarefas;
- j) Dirigir as sessões da Gincana.

4 – COMISSÃO JULGADORA

ART. 5º – A Comissão Julgadora é constituída por cinco membros, escolhidos pela Comissão de Organização e Execução.

Parágrafo Único – O nome dos jurados será apresentado na abertura da gincana.

ART. 6º – Compete à Comissão Julgadora:

- a) Apreciar e julgar as tarefas da Gincana que lhes forem solicitadas;
- b) Apreciar o desempenho das equipes conforme a organização, criatividade e fidelidade à tarefa solicitada.

5 – REGULAMENTO TÉCNICO

A) DA FORMAÇÃO DAS EQUIPES

ART. 7º – Cada equipe será formada por quatro turmas dos alunos participantes, com a seguinte composição:

- a) Equipe 1 – Formada pelos alunos das turmas 301 – 83 – 81 – 53;
- b) Equipe 2 – Formada pelos alunos das turmas 302 – 84 – 82 – 51 – 52;
- c) Equipe 3 – Formada pelos alunos das turmas 201 – 101 – 71 – 61;
- d) Equipe 4 – Formada pelos alunos das turmas 202 – 102 – 72 – 62.

Parágrafo Primeiro – A partir de um sorteio será escolhida a cor que identificará cada equipe.

Parágrafo Segundo – Cada equipe terá professores padrinhos, sendo que nos dias de realização da gincana será obrigatória a presença constante de no mínimo dois professores padrinhos junto a cada equipe.

ART. 8º – Cada equipe deverá ter um coordenador e um vice-coordenador, identificados com coletes que serão entregues no dia da Gincana pela Comissão de Organização e Execução.

Parágrafo Primeiro – São atribuições dos coordenadores e vice-coordenadores: organizar a equipe pela qual é responsável, receber e entregar tarefas, manter comunicação com a Comissão de Organização e Execução, zelar e fazer cumprir as regras estabelecidas neste regulamento.

Parágrafo Segundo – Toda e qualquer reclamação que se julgar necessária deverá ser feita por escrito, assinada e entregue pelo coordenador da equipe à Comissão de Organização e Execução. A reclamação será julgada pela equipe organizadora no decorrer da gincana. Após o resultado final não serão mais aceitas reclamações.

B) DA TORCIDA E ANIMAÇÃO

ART. 9º – Cada equipe poderá escolher um nome de identificação relativo ao tema da gincana e caracterizar-se utilizando a cor da equipe.

ART. 10º – O espaço destinado às torcidas será organizado nas arquibancadas do ginásio de esportes do Colégio La Salle Caxias conforme a numeração de cada equipe, em ordem crescente da esquerda para a direita.

Parágrafo Primeiro – Durante a Gincana a comissão organizadora irá solicitar por três vezes a participação das torcidas, para que os jurados possam avaliá-las. Será permitido o uso de faixa, papel picado, balão, cartaz, apito e tambor.

Parágrafo Segundo – É vetado o uso de vuvuzelas, tambores industriais, fogos, rojões, sinalizadores, material líquido, spray, buzinas, caixas de som, luzes, material cortante ou pontiagudo e demais materiais que possam constituir ameaça à integridade física dos participantes, sob pena de exclusão da equipe.

C) DAS DATAS E HORÁRIOS

1 – **Pré Gincana** – Dia 21/07 – segunda-feira, nos 4º e 5º períodos do turno da manhã.

1.1– A Pré Gincana é destinada à decoração do espaço de torcida, ensaio das tarefas entregues antecipadamente e início da realização da tarefa de número cinco.

1.2 – Os alunos participantes das equipes que estudam no turno da tarde não têm obrigação de comparecer na Pré Gincana, sendo apenas convidados.

2 – **Abertura** – Dia 22/07 – terça-feira – 8h

2.1 – Ao chegar à Escola, às 7h30min, os alunos do turno da manhã deverão se dirigir à sua respectiva sala de aula para registro de presença.

2.2 – Os alunos do turno da tarde, turmas 52, 53 deverão se dirigir à Sala de Projeção; os alunos da turma 62 deverão se dirigir à Sala dos Espelhos e os alunos da turma 82 na Biblioteca Infantojuvenil.

2.3 – Os alunos das turmas 52, 53, 62 e 82 não terão aula no turno da tarde, cumprindo o dia letivo no turno da manhã.

3 – **Encerramento** – Dia 22/07 – terça-feira – 11h30min

Parágrafo Primeiro – Cada aluno receberá dois vales-alimentação e um vale-bebida, oferecidos a todas as equipes pela direção do Colégio La Salle como prêmio de participação.

D) DAS TAREFAS

ART. 11º – As tarefas terão caráter recreativo e cultural.

ART. 12º – As tarefas serão divulgadas aos coordenadores de cada equipe, pela Comissão de Organização e Execução.

ART. 13º – Cada tarefa será avaliada conforme seus critérios próprios. Será atribuído o máximo de pontos à tarefa que apresentar 100% de acerto nas exigências previstas.

E) DA ABERTURA E ENCERRAMENTO DA GINCANA

ART. 14º – A sessão de abertura ocorrerá no ginásio de esportes do Colégio La Salle Caxias a partir das 7h30min.

ART. 15º – A sessão de encerramento ocorrerá no ginásio de esportes do Colégio La Salle Caxias a partir das 11h30min, com a divulgação dos resultados.

F) DAS REGRAS

ART. 16º – As regras e normas estabelecidas no guia da escola devem ser respeitadas.

Parágrafo Primeiro – Caso seja observada alguma atitude não condizente com as normas escolares, a equipe será punida com perda de pontos.

6 – **DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

ART. 17º – É vetado aos alunos utilizarem o período de aulas para a organização de atividades das equipes, exceto os períodos destinados a este fim, de acordo com cronograma disponibilizado pelo SCT.

ART. 18º – Os casos omissos neste regulamento serão solucionados pela Comissão de Organização e Execução.

Caxias do Sul, 14 de julho de 2014

Professores Luis Kormann , Mari Silvia Ferri e Teresinha Knob